ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, nº 740 - Centro
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 135 – CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (23/12/2022), às dez horas, nesta cidade de Orlândia, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia – ORLANDIAPREV, localizado à Rua 3, n° 740 – Centro, reuniram-se ordinariamente o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, sob a presidência da Sra. Teresa Cristina de Oliveira Bordonal. Havendo número legal de participantes, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e apresentou a pauta da ordem do dia. 1– Atualização do boletim informativo sobre a concessão de benefícios previdenciários na competência dos meses de novembro e dezembro, sendo 4 (quatro) aposentadorias concedidas durante o referido período. Aposentados (novembro): Telma Izildinha de Freitas Scarela. Aposentados (dezembro): Sebastião Tomaz; Flávia Fernandes e Karina Falaguasta Presoto. 2– Explanação a respeito do Decreto nº 5.211/2022, que dispõe sobre a revisão do plano de amortização do passivo atuarial do ORLANDIAPREV. A Sra. Presidente informou, que, considerando a recomendação apresentada na Avaliação Atuarial – ano-base 2021 para amortização do passivo atuarial, o Poder Executivo Municipal regulamentou, por meio do Decreto nº 5.211/2022, de 06 de dezembro de 2022, a atualização da alíquota suplementar para 8,83%, a partir de janeiro de 2023. 3– Alteração dos proventos dos benefícios previdenciários dos servidores inativos com paridade aos reajustes dos servidores ativos. A Sra. Presidente informou que, em decorrência da alteração das referências dos vencimentos dos servidores ativos ocupantes dos cargos de Auxiliar de Educação A1, Fiscal Sanitário e Ambiental, bem como o de Fiscal Tributário e de Posturas, houve a implantação dos reajustes, a partir do 13° Salário Integral, somente nos proventos dos inativos que possuem o direito à paridade e também se aposentaram nos cargos supracitados. 4– Esclarecimentos sobre o pagamento do abono pecuniário aos inativos e pensionistas pela Prefeitura de Orlândia, em 09 de dezembro de 2022. Foi comunicado que o Executivo Municipal, por meio do Decreto n° 4.311, de 08 de novembro de 2022, autorizou o pagamento de um abono pecuniário para os integrantes dos quadros de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Orlândia e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia – ORLANDIAPREV, assim como aos estagiários contratados. Em seguida, a Sra. Presidente esclareceu que a Prefeitura Municipal foi a responsável pelas despesas referentes ao abono pecuniário pago a todos os aposentados e pensionistas vinculados tanto ao ORLANDIAPREV quanto ao Tesouro Municipal, sendo que o instituto utilizou recursos próprios exclusivamente para o pagamento do abono aos dois servidores efetivos ativos pertencentes ao quadro de pessoal, bem como ao seu estagiário. 5– Divulgação das servidoras municipais que conquistaram a nova certificação de que trata o inciso II do artigo 8ºB da Lei 9717/98, incluído pela Lei 13.846/2019. Foi anunciado que as

senhoras Teresa Cristina Bordonal, dirigente do ORLANDIAPREV, Marciana Roberta de Oliveira, membra do Conselho Fiscal, e Queila Maria Zanardi Forastieri, membra do Comitê de Investimentos, conquistaram as certificações profissionais concernentes às suas respectivas funções. 6– Assuntos Gerais. O Diretor Financeiro, Sr. Danilo José dos Santos, comunicou que os resultados dos investimentos apurados no ano de 2022 serão apresentados na primeira reunião dos Conselhos em 2023. Por fim, a Sra. Presidente requisitou a permanência somente dos membros do Conselho Deliberativo para apreciação e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2023. Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jeziel Henrique Araújo, na condição de Assessor Administrativo, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Orlândia, 23 de dezembro de 2022.

CONSELHO DELIBERATIVO

CIBELE SEGATO TAROZO
Membro Ativo

JOÃO CARLOS NEVES
Membro Ativo

SÔNIA MARIA DE SOUSA VITALINO
Membro Ativo

LUCIANA APARECIDA RUFO SORATI
Membro Ativo

MARCELO MONTEIRO BRAGA
Membro Ativo

SERGIO ALEXANDRE HENRIQUE EUGENIO
Membro Ativo

MAURICIO OTAVIO
Membro Inativo

CONSELHO FISCAL

ALANA DE PAULA ALVES
Membro Ativo

ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ORLÂNDIA
CNPJ: 05.509.966/0001-72
Rua 03, nº 740 - Centro
C.E.P.: 14620-000 – ORLÂNDIA – S.P.

SANDRO LÚCIO DE SOUZA
Membro Ativo

GERSON FABIANO DA SILVA
Membro Ativo

MARCIANA ROBERTA DE OLIVEIRA
Membro Ativo

SANDRA REGINA DE LIMA DARINI
Membro Inativo

ORLANDIAPREV

TERESA CRISTINA DE OLIVEIRA BORDONAL
Diretora-Presidente

DANILO JOSÉ DOS SANTOS
Diretor Financeiro

JEZIEL HENRIQUE ARAÚJO
Assessor Administrativo